



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 230/97

CONCEDE Licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **ELOID CHIULO PRADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ELOID CHIULO PRADO**, ocupante do cargo em Provisão Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, licença para acompanhar o cônjuge por prazo indeterminado, nos termos do Processo nº 2537/97 em consonância às disposições do artigo 99, parágrafo único da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores do Município), a partir de 01 de maio de 1997 com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

L. R. H
1 Ed.
1 Jornal

Revogado Conforme
Poderia N.º 119 1998
Mário Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 05 / 1997
DE N.º 6696
UMUARAMA, 15 / 05 / 1997
Arístides Campelo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO